



**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 134ª reunião de 20-11-2009,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 007/2008 de 18-9-2008.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Nutrição.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 23 de novembro de 2009

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

